ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 15 de maio de 2013. | Ano I | Edição nº 19 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312. - **CEP:** 84150-000 - **São João do Triunfo - PR**
Fone: (042) 3447-1222
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 04/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO E A EMPRESA MICHELE LUISA PROBST EHLKE.

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, na Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Marcelo Hauagge Distéfano, RG. Nº 5.707.315-2 SSP- PR, CPF nº 65.271.409-59, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, através do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 09.285.785/0001-60, neste ato representado pela Senhora Elenize de Fátima Hipólito Micharki, brasileira, casada, residente e domiciliada na Cidade de São João do Triunfo, Portadora do RG nº 151.98.24-9 SSP/PR, CPF nº 567.069.109-10, e de outro lado a Empresa MICHELE LUISA PROBST EHLKE, com sede na Avenida Ozy Mendonça de Lima, 1100, casa Centro, São Mateus do Sul Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 024.71776/0001-15, neste ato representada pela sócia Michele Luisa Probst Ehlke, brasileira, casada, Portadora da Carteira de Identidade nº 8.185.688-5, emitida pela SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Gabriel Martins nº 1306, casa, centro, São Mateus do Sul - PR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 04/2013 , para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - **CARGA HORÁRIA**
Fica ajustado entre as partes que a carga horária semanal da prestação dos serviços passa de 20 horas para 40 horas.

Cláusula Segunda - **DO VALOR MENSAL**
Fica alterado o valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), alterando o valor global do contrato de R$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) para R$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Cláusula Terceira – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado por mais 90 dias o prazo de execução do referido contrato, passando a vencer em 18 de julho de 2013.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no orçamento de 2013 através da funcional 04.002.10.301.0004.2.009.3.3.90.33

Cláusula Quinta - **DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

São João do Triunfo, 18 de Abril de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito

_____
ELENIZE DE FÁTIMA H. MICHARKI
Gestora do FMS

_____
MICHELE LUISA PROBST EHLKE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 23/2013 -PMSJT, do tipo menor preço, em regime de menor preço unitário por item, objetivando a contratação de Laboratório de Análises Clínicas para a execução de exames clínicos laboratoriais. Abertura dia 04 de Junho de 2013, às 09:00 horas. Edital completo à disposição no endereço eletrônico www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 15 de Maio de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano – Prefeito Municipal

CONVITE

A Secretária Municipal de Saúde de São João do Triunfo, Sra. Elenize de Fátima Hipólito vem através deste, convidar a população em geral para uma Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao 1º Quadrimestre de 2013.

Dia: 27/05/2013
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Horário: 18:00 horas

São João do Triunfo, 10 de Maio de 2013.

ELENIZE DE FÁTIMA HIPÓLITO
Secretária Municipal de Saúde

CONVITE

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Sr. Marcelo Hauagge Distéfano, vem através deste, convidar a população em geral para uma Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao 1º Quadrimestre de 2013.

Dia: 28/05/2013
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Horário: 15:00 horas

São João do Triunfo, 10 de Maio de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.